

Câmara de Coxim

Tipo: LEI

Data: 19/05/2025

Número: nº 2025-2025

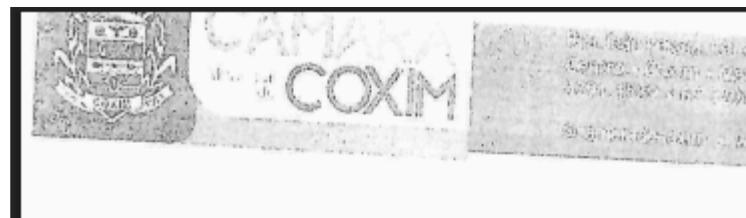
Num. Edição: 4136

Referência: Lei Ordinária nº 2025-2025

lei... 1 / 1



1



LEI ORDINÁRIA N° 2025, DE 13/05/2025

"Denomina de Rua Ivani Rodrigues Pivale, localizada no Bairro São Judas Tadeu,

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ivani Rodrigues Pivale, a rua que liga a Rua Presidente Vargas à Rua São Judas Tadeu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposto em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS

Enviado por: **Flávia**. Setor: **Diretoria de Assuntos Legislativos**. Recebido por: **Esteline Oliveira**.